



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenço Corrêa de Mello

Processo: 749.862

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Relator: Auditor Hamilton Coelho

Entidade: Prefeitura Municipal de Salto da Divisa

Responsável: José Eduardo Peixoto

D E S P A C H O

Compulsando os autos, verifica-se prévia manifestação da Douta Procuradora Maria Cecília Borges (fl. 32), fato que, enseja a prevenção, impondo assim, devolução do presente feito, bem como do seu apenso - Inspeção Ordinária (**Processo nº 769.843**), com arrimo no **artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Resolução MPC-MG nº 003-2011** - publicada no Diário Oficial de Contas em 06 de dezembro de 2011, visando abertura de vista à Ilustre membro ministerial.

Encaminhem-se os presentes autos, à Coordenadoria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, para as providências cabíveis e com a urgência que o caso requer.

É o despacho.

Belo Horizonte, 28 de março de 2012.

Marcílio Barenço Corrêa de Mello

Procurador do Ministério Público de Contas

(Documento certificado digitalmente e disponível no SGAP)